



clima air
Reformas, Manutenção e Locação.

POLÍTICA CORPORATIVA

Página: 1 / 8

Assunto: Política de Conduta e Ética

Código: PCE

Revisão: 00

Emissão: 02/05/2025

Sumário

1	OBJETIVO	2
2	REFERÊNCIAS BÁSICAS	2
3	ABRANGÊNCIA	2
4	DIRETRIZES.....	3
5	RESPONSABILIDADES DE REVISÃO	6
5.1	Comitê de Conduta	6
5.2	Diretor Responsável pela Política Institucional de Conduta	6
6	DISPOSIÇÕES FINAIS	7
7	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	8



POLÍTICA CORPORATIVA

Página: 2 / 8

Assunto: Política de Conduta e Ética

Código: PCE

Revisão: 00

Emissão: 02/05/2025

1 OBJETIVO

A presente Política de Conduta e Ética tem por objetivo estabelecer os princípios e normas que devem orientar as relações internas e externas dos membros da alta administração, colaboradores e terceiros quanto ao comportamento esperado pela Clima`air.

As diretrizes desta política devem ser observadas por todos os integrantes da Clima`air, independentemente das suas atribuições e responsabilidades, de modo que a observância da política de conduta e ética, por parte de cada um dos integrantes, reafirma um dos objetivos mais importantes, que é manter a segurança e a confiabilidade aos nossos clientes.

2 REFERÊNCIAS BÁSICAS

- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** - Lei Geral de Proteção de Dados
- **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- **Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943** - Dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas
- NRs.

3 ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os administradores, colaboradores, estagiários, parceiros comerciais e prestadores de serviços no exercício de suas atividades profissionais relacionadas a Clima`air.



POLÍTICA CORPORATIVA

Página: 3 / 8

Assunto: Política de Conduta e Ética

Código: PCE

Revisão: 00

Emissão: 02/05/2025

4 DIRETRIZES

Constituem diretrizes e princípios norteadores desta política:

Relação com clientes

- Princípio de servir ao cliente, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação de produto;
- Os clientes devem ser atendidos com genuíno interesse e eficácia, sendo-lhes oferecidas soluções claras, precisas e transparentes, antes, durante e após as vendas dos produtos.
- A Clima`air cabe ofertar as respostas pertinentes, ainda que negativas, às solicitações dos clientes, de forma adequada e no prazo esperado;
- O desenvolvimento, a promoção, a intermediação, e a distribuição de produtos devem atender ao interesse, a necessidade e ao perfil do cliente;
- Adotar medidas que tenham por objetivo minimizar o risco de venda de produtos não apropriados ou não adequados ao cliente;
- Prover o aconselhamento e orientações adequados ao cliente, mitigando assimetria de informações que possam dificultar sua decisão por produtos que atendam ao seu interesse, necessidade e perfil;
- Efetuar o tratamento de avisos de sinistros e eventos cobertos, reclamações e demandas de forma adequada e tempestiva; e
- Garantir a proteção da privacidade de dados pessoais, na forma da legislação vigente.

Relação com parceiros comerciais

- Estabelecer parcerias que assegurem os mesmos valores de integridade, ética, idoneidade e respeito a comunidade e aos nossos clientes, prezando pela transparência nas relações.



POLÍTICA CORPORATIVA

Página: 4 / 8

Assunto: Política de Conduta e Ética

Código: PCE

Revisão: 00

Emissão: 02/05/2025

- Manter o tratamento adequado, devendo ficar claro para os clientes qualquer conflito de interesses, respeitando as políticas de integridade.
- Garantir a transparência na relação “intermediário x cliente”, devendo o intermediário disponibilizar formalmente ao cliente, no mínimo, informações sobre o montante de sua remuneração pela intermediação do contrato, acompanhado dos respectivos valores de prêmio comercial ou contribuição do contrato a ser celebrado.
- Quando um produto de seguro, ou de previdência complementar aberta for acessório a outro bem, artigo ou serviço, de qualquer espécie, o intermediário, ou, em caso de venda direta, devem informar sobre a não obrigatoriedade de contratação do produto acessório, além de garantir que o cliente possa adquirir estes bens, artigos ou serviços independentemente da contratação do produto acessório, ressalvado o disposto em legislação e regulamentação específica.

Relação com o colaborador

São direitos do colaborador:

- Atuar em ambiente respeitoso, não sofrendo qualquer tipo de preconceito quanto à raça, cor, gênero, idade, religião, condição social, condição física ou quaisquer outras formas de discriminação;
- Receber salário e benefícios, conforme prevê a Convenção Coletiva, nas datas pré-determinadas e informadas pela empresa;
- Ter suas faltas justificadas, mediante comprovação, em cumprimento à legislação vigente;
- Gozar férias a partir da aquisição do direito, mediante prévio acordo com seu gestor imediato (programação anual);
- Conhecer políticas, normas e procedimentos da Clima`air;
- Ter garantida confidencialidade de seus dados pessoais e de saúde, ficando restrito as áreas envolvidas diretamente com essas informações;



POLÍTICA CORPORATIVA

Página: 5 / 8

Assunto: Política de Conduta e Ética

Código: PCE

Revisão: 00

Emissão: 02/05/2025

- Trabalhar em local com condições adequadas no que diz respeito a Saúde, Segurança e Condições de Trabalho (mínima exposição a riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos);
- Contar com recursos materiais e tecnológicos necessários ao bom desempenho de suas atividades;
- Sugerir soluções e melhorias nos processos operacionais da empresa sempre que identificá-las.

São deveres do colaborador:

- Desempenhar com zelo, responsabilidade, assertividade e agilidade as atividades inerentes à sua função;
- Cumprir políticas, normas e procedimentos da Clima`air. Em caso de dúvidas, antes de praticar qualquer ação, consultar seu gestor imediato ou o Comitê de Conduta;
- Adotar postura de respeito, ética e colaboração com colegas e gestores, visando o atingimento dos objetivos da empresa, bem como evitar condutas que possam caracterizar preconceito, discriminação, constrangimento ou assédio de qualquer natureza;
- Ser ético e transparente nas negociações com clientes, parceiros de negócios e fornecedores;
- Manter apresentação pessoal e vestimentas adequadas ao ambiente corporativo, bem como comunicação formal, garantindo, assim, preservar a imagem institucional da Clima`air;
- Manter, sob extrema confidencialidade, informações da Clima`air, assim como de seus clientes, evitando o uso da marca sem autorização prévia.
- Zelar pela boa conservação e asseio do seu posto de trabalho, instalações, mobiliário, equipamentos, bem como uso racional e consciente dos recursos (água, energia, materiais de escritório, etc);
- Responder por prejuízos causados por dolo ou culpa, no exercício de suas atividades;
- Informar ao setor de RH qualquer modificação em seus dados pessoais (endereço, telefones de contato, estado civil, nascimento de filhos, escolaridade, dependentes



POLÍTICA CORPORATIVA

Página: 6 / 8

Assunto: Política de Conduta e Ética

Código: PCE

Revisão: 00

Emissão: 02/05/2025

para fins de imposto de renda, etc.), bem como afastamentos por questões de saúde;

- Cumprir com a jornada de trabalho prevista no contrato, registrando o ponto no início e término do expediente, bem como intervalo de almoço (uma hora, impreterivelmente), respeitando as tolerâncias previstas na legislação, exceto àqueles colaboradores em cargo de gestão ou que realizem atividades externas, dispensados do registro;
- Utilizar o crachá para acesso, permanência e circulação nas dependências da empresa;
- Reportar ao gestor imediato ou Comitê de Conduta sempre que identificar o descumprimento de normas internas e/ou legislação vigente que possa prejudicar a Clima`air

Relação com prestadores de serviço

- A Clima`air respeita seus prestadores de serviço e trabalha em parceria com eles sempre visando à obtenção de uma relação justa, prezando pelo desenvolvimento dos mercados nos quais atuam.

5 RESPONSABILIDADES DE REVISÃO

5.1 Comitê De Conduta

Responsável pelos procedimentos que visam garantir o cumprimento das exigências legais, assim como, assegurar as atividades de controle, de informação e de divulgação.

5.2 Diretor Responsável Pela Política Institucional De Conduta

O Diretor responsável pela Política Institucional de Conduta da Clima`air será o Diretor Administrativo/Operacional, tendo como atribuição zelar pela observância do cumprimento



clima`air
Reformas, Manutenção e Locação.

desta Política.

POLÍTICA CORPORATIVA		Página: 7 / 8
Assunto: Política de Conduta e Ética		
Código: PCE	Revisão: 00	Emissão: 02/05/2025

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política faz parte do programa de integridade da Clima`air.

A Clima`air disponibiliza um canal específico para denúncias em seu sítio, garantindo o sigilo e o devido anonimato.

A presente política entra em vigor, para toda a empresa a partir da publicação.



clima'air
Reformas, Manutenção e Locação.

POLÍTICA CORPORATIVA

Página: 8 / 8

Assunto: Política de Conduta e Ética

Código: PCE

Revisão: 00

Emissão: 02/05/2025

7 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

HISTÓRICO DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES			
DATA	ALTERAÇÃO	Nº Revisão	RESPONSÁVEL
02/05/2025	Criação	00	Comitê de Conduta